

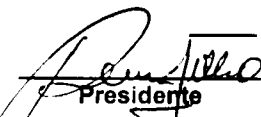


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 237 / 10

Protocolo:	<u>28731</u>
Data:	<u>29/04/2010</u> Hora: <u>8:36</u>
Ofício:	_____
Aprovado na _____ SO, realizada em _____ adendo	
	 Presidente

Assunto: Troca de Lâmpadas em postes de iluminação pública, na Rua Engenheiro José Sanches Ferrari, altura do nº 2.600, em Vicente de Carvalho II.

Ref: GV_CFB_IND 0033/10

Bertioga, 20 de abril de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, juntamente ao órgão competente, viabilize a **Troca de Lâmpadas em postes de iluminação pública, na Rua Engenheiro José Sanches Ferrari, altura do nº 2.600, em Vicente de Carvalho II.**

A falta de iluminação pública, além do desconforto, trás insegurança à população.

Bertioga sofre muito com a falta de iluminação pública. Não são poucos os trabalhos emitidos por esta Casa de Leis solicitando os serviços de manutenção em postes, troca de lâmpadas e luminárias para que as vias públicas estejam com iluminação adequada à população.

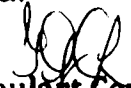
Moradores da Rua Engenheiro José Sanches Ferrari, altura do nº 2.600, em Vicente de Carvalho II, procuraram este vereador para reivindicar a troca de lâmpadas naquela localidade. Ressaltaram que a falta de iluminação pública traz diversos desconfortos, principalmente a insegurança de estudantes do período noturno que chegam tarde da noite em suas casas.

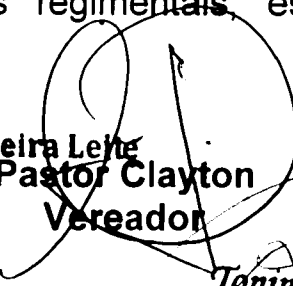
Isto posto, indica ao Poder Executivo que, juntamente ao órgão competente, tome as devidas providências para que seja realizada a troca de lâmpada na rua Engenheiro José Sanches Ferrari, altura do nº 2.600, em Vicente de Carvalho II

Solicita permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.


Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Renatinho
Vereador PT ★


Danilo Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Pastor Clayton
Vereador


Tominho Rodrigues
Vereador


Marcelo Heleno Vilas
Vice - Presidente